



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA LICENCIATURA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Ao vigésimo quinto dia do mês de julho do ano de 2024, às nove horas, na sala virtual do Google Meet, no endereço: <https://meet.google.com/oah-qdus-qxu>, sob a presidência da Professora Mariana Biagi Batista, reuniu-se, extraordinariamente, o Colegiado do curso de Educação Física Licenciatura da Faculdade de Educação - FAED da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Estiveram presentes os Conselheiros do curso de Educação Física Licenciatura: Mariana Biagi Batista, presidente, Marina Brasiliano Salerno, docente; Marcelo Gonçalves Duarte, docente; Marcelo Victor da Rosa, docente. Ausência não justificada: Larissa Geovana Lesme Lopes, discente. A Presidente verificou a existência de quórum e declarou aberta a reunião, com o item único de pauta: Homologação de RESOLUÇÃO Nº 255-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 19 DE JULHO DE 2024 emitida *ad referendum*, conforme processo SEI 23104.005461/2023-19. Após apresentação do processo de requerimento de aproveitamento de estudos da disciplina Currículo e Didática em Educação Física, código 3101.000.338-2, solicitada pelo aluno João Alberto Adelaido do Espírito Santo, processo 23104.020619/2024-53, os conselheiros discutiram e decidiram pela aprovação do pedido de aproveitamento, e homologação da RESOLUÇÃO Nº 255-CGL-EDF/FAED/UFMS, DE 19 DE JULHO DE 2024 emitida *ad referendum*. Nada mais havendo para ser tratado, a Presidente encerrou a reunião às nove horas e vinte minutos, para constar, eu Guilherme Souza Castro, na qualidade de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Presidente e demais membros presentes.

Campo Grande, 27 de setembro de 2024.
(Ata aprovada na 18ª Reunião Ordinária)

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Biagi Batista, Presidente de Colegiado**, em 27/09/2024, às 08:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Gonçalves Duarte, Membro de Colegiado**, em 27/09/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marina Brasiliano Salerno, Membro de Colegiado**, em 27/09/2024, às 08:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Geovana Lesme Lopes, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 10:52, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4981073** e o código CRC **9FD481F4**.

COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

